PROJETO DE LEI Nº 014/2017

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **CANAL PLUVIAL: MANOEL MARTINS DE MEDEIROS, (Neco Pacifico) o Canal que Inicia na Rua Sebastião da Viúva terminando na Rua Paulino Alberto** no centro de nossa Cidade.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa.

Acari-RN, 17 de abril de 2017.

ARMANDO ETELVINO DE MEDEIROS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Todos nós somos conhecedores do trabalho desenvolvido pelo o Senhor Manoel Martins de Medeiros (Neco Pacifico), um grande artista na arte de transformar ferros brutos em grandes obras de artes, fora seus ensinamentos, pois seu legado está vivo até hoje, não só na memória daqueles que foram seus discípulos, mas no trabalho que desenvolve cada um, por isso meus caros colegas, peço o apoio de cada um de vocês, para que a memória deste grande guerreiro, seja imortalizada diante de nossa sociedade.

Acari, 17 de abril de 2017

ARMANDO ETELVINO DE MEDEIROS
Vereador